

UNIFEOB – Centro Veterinário - 1º EDITAL 2026.1

PROGRAMA DE APRIMORAMENTO EM MEDICINA VETERINÁRIA

A Faculdade de Medicina Veterinária do Centro Universitário Octávio Bastos - UNIFEOB, por intermédio do Curso de Medicina Veterinária, realizará seleção para o curso de pós-graduação “*lato sensu*” denominado de **Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária**, para o ano de 2025. As inscrições poderão ser realizadas de **03 a 28 de novembro de 2025**.

A Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária - UNIFEOB, no uso das suas atribuições, torna público o seguinte:

Serão recebidas as inscrições dos candidatos que tiverem aptos, conforme pré-requisitos definidos no Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária, conforme segue:

- I. Os candidatos poderão inscrever-se em uma das seguintes áreas;
 - Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais – 1 vaga;
 - Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais – 3 vagas;
 - Anestesiologia – 1 vaga;
 - Propedêutica Complementar – 2 vagas.
- II. O Programa terá duração de 2 anos com carga horária mínima de 1760 horas por ano, sendo 90% treinamento prático e 10% de forma teórica com discussões de casos, seminários entre outras atividades.
- III. O processo de seleção para o programa acontecerá nos dias 03, 04 e 05 de dezembro de 2025 no Centro Veterinário da UNIFEOB. A avaliação específica na área de concentração será realizada no dia 03 de dezembro às 9 horas. Nos dias 04 e 05 de dezembro acontecem as entrevistas e avaliação do currículo e/ou prova prática. A seleção será realizada de forma presencial.
- IV. Cada etapa acima citada será avaliada com uma pontuação de 0 a 10. Caso não haja candidato classificado com nota mínima em alguma das áreas, haverá abertura de outro processo seletivo.

- V. A etapa da avaliação teórica é eliminatória. O candidato deverá ter nota mínima de 6,0 para prosseguir para entrevistas e avaliação do currículo e/ou prova prática.
- VI. A avaliação do aprimorando é realizada de forma gradual, isto é, serão avaliados habilidades e conhecimentos técnicos, evolução, assiduidade, comportamento ético, relacionamento interpessoal, bem como provas teóricas, práticas no final de cada ano e um TCC (trabalho de conclusão de curso - relato de caso publicado). O conjunto destas avaliações determinará uma média final, que evidencie o aproveitamento do MVA.
- VII. A trajetória do aprimorando envolve atividades teóricas e práticas dentro do Centro Veterinário que funciona das 8h às 23h de segunda à sexta e aos sábados das 8h às 18h, para as áreas de Pequenos Animais, Anestesiologia e Propedêutica Complementar e com funcionamento 24 horas, para o Setor de Grandes Animais. Além dos horários preestabelecidos, fazem parte da jornada plantões com escalas pré fixadas pela Coordenação do Centro Veterinário.
- VIII. A inscrição será feita pelo formulário: <https://forms.gle/8NNFcrH9mPxXDBGd9> . O candidato deverá anexar a seguinte documentação ao formulário:
- a) Comprovante de conclusão do curso de Medicina Veterinária, em Instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou estar cursando o último período de graduação;
 - b) Certidão negativa de pendências administrativas e financeiras com a UNIFEOB (*apenas para ex estudantes da Unifeob*);
 - c) Cópia do RG e CPF ou CNH;
 - d) Cópia do certificado militar;
 - e) Cópia do histórico escolar;
 - f) *Curriculum vitae* comprovado (modelo padrão do *curriculum* Lattes e com a cópia dos certificados);
 - g) Cópia da titulação de raiva.
 - h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$110,00 (cento e dez reais). O comprovante de pagamento deverá ser anexado ao formulário de inscrição.

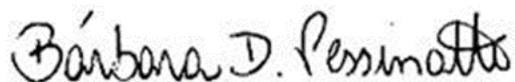
Formas de pagamento: dinheiro em espécie, cartão de débito ou crédito ou PIX.

PIX: secretariahovet@unifeob.edu.br

Para os casos de cartão, solicitar o link através do celular: (19) 9 9988-2680 ou comparecer na recepção do Centro Veterinário Unifeob.

- IX. Os candidatos aprovados e qualificados para ingressar terão que se dedicar exclusivamente à atividade prevista no Programa de Aprimoramento do Centro Veterinário da UNIFEOB, não podendo desenvolver outra atividade simultaneamente.
- X. A publicação do resultado do processo seletivo será no dia 05 de dezembro e a matrícula deverá ser efetuada nos dias 08, 09 e 10 de dezembro de 2025, na recepção do Centro Veterinário ou através do link que será enviado no e-mail do candidato aprovado.
- XI. A apuração do resultado será feita com a soma das notas obtidas em cada prova, obtendo-se a nota final do candidato.
- XII. Todo candidato aprovado deverá abrir uma conta no banco Santander, para recebimento da bolsa de estudo.
- XIII. O candidato aprovado, inicia as atividades do Programa de Aprimoramento da UNIFEOB no dia 05 de janeiro de 2026 ou 02 de fevereiro de 2026, a depender da área.

São João da Boa Vista, 03 de novembro de 2025.



PROF. BÁRBARA DEZOTTI PESSINATTI
COORDENADORA DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA